

### Eleitorado do Rio de Janeiro será 4,6% maior nas eleições deste ano

O estado do Rio de Janeiro teve um crescimento no número de pessoas aptas a votar e na próxima eleição municipal serão 13.033.929 eleitores. De acordo com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ)...

Pág 02

### Aberto prazo para transferência temporária de local de votação

Eleitores interessados em alterar temporariamente seção ou local de votação já podem solicitar junto à Justiça Eleitoral. A medida vale apenas para mudanças para seções localizadas...

Pág 02

### Polícia apreende drogas em hidrômetro residencial em Araruama

Na noite do último domingo (21), por volta das 22h, a Polícia Militar recebeu uma denúncia anônima informando a presença de drogas escondidas em um hidrômetro de uma casa na Rua Mossoró, no bairro Clube dos Engenheiros, em Araruama.

Pág 02

### Lei autoriza circulação e permanência de cães nas praias de Cabo Frio

Uma lei municipal foi sancionada permitindo a circulação e permanência de cães nas praias de Cabo Frio. Tutores devem seguir novas regras. O cães devem estar na guia. O tutor deve recolher os detritos do animal.

Pág 06

## Contador de veículos é instalado em Arraial do Cabo para mapear fluxo de turistas e controlar distribuição de água



## Aberto prazo para transferência temporária de local de votação

Eleitores interessados em alterar temporariamente seção ou local de votação já podem solicitar junto à Justiça Eleitoral. A medida vale apenas para mudanças para seções localizadas no mesmo município em que o eleitor esteja inscrito.

O prazo para a solicitação da transferência temporária encerrará no dia 22 de agosto. O primeiro turno das eleições municipais de 2024 será no dia 6 de outubro.

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a transferência temporária só pode ser requisitada por eleitores em situação regular no cadastro eleitoral. Ela é adotada com o intuito de “permitir que pessoas, em razão do trabalho, de dificuldades de locomoção ou

por estarem privadas provisoriamente de liberdade, possam votar em seções eleitorais diferentes das que estão registradas”.

Entre os eleitores que podem pedir a transferência temporária estão presos provisórios e adolescentes em unidades de internação; militares, agentes de segurança pública e guardas municipais em serviço; pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; indígenas, quilombolas, integrantes de comunidade tradicional ou residentes em assentamento rural; juízes (inclusive auxiliares), servidores da Justiça Eleitoral e promotores eleitorais.

Mais detalhes sobre a transferência temporária de local de votação podem ser obtidos no site do TSE.

## Contador de veículos é instalado em Arraial do Cabo para mapear fluxo de turistas e controlar distribuição de água

Um contador de veículos foi instalado na RJ-102 para mapear o fluxo de turistas que chegam à cidade de Arraial do Cabo.

O equipamento foi instalado pela concessionária Prolagos com o objetivo de controlar a distribuição de água em Arraial, uma das cidades mais procuradas na região.

O equipamento está na rotatória que fica entre o acesso à região central da cidade e o distrito de Monte Alto, na rodovia RJ-102.

“O contador de veículos tem como objetivo analisar e realizar a contagem do tráfego de automóveis através de um software com inteligência artificial. A estrutura é feita com duas câmeras e um sinal de telemetria, que transmite para os nossos servidores, que fica em nosso Centro de Controle

Operacional (CCO) e armazena em um banco de dados, onde são gerados relatórios que influenciam na tomada de decisões da concessionária”, explica o coordenador do setor Operacional Água da Prolagos, João Cláudio Macedo.

A concessionária explica que o Centro de Controle Operacional (CCO) possui um dos modelos mais avançados dentro do setor de saneamento do país, permitindo acompanhar em tempo real todo o sistema de abastecimento de água, analisar históricos de vazão, pressão, consumo de energia e níveis de reservatórios, e projetar a demanda de consumo para realização de ações preventivas.

Os dados gerados pelo monitoramento, além de ajudar no planejamento operacional da

concessionária, também são importantes para o turismo, já que as informações de entrada e saída de pessoas na região são compartilhadas com o poder público e entidades privadas.

“As informações compartilhadas sobre o volume de veículos e passageiros chegando em nossa região são fundamentais para um melhor planejamento turístico na alta temporada. E mais: nos norteiam para trabalhar na divulgação da cidade nos períodos com menos fluxo de visitantes, que é o que chamamos de Melhor Temporada. Esses dados facilitam muito a identificar os períodos em que precisamos reforçar nossa marca em outras cidades e estados”, afirmou Maria Inês Oliveros, presidente do Cabo Frio Convention & Visitors Bureau.

## Eleitorado do Rio de Janeiro será 4,6% maior nas eleições deste ano

O estado do Rio de Janeiro teve um crescimento no número de pessoas aptas a votar e na próxima eleição municipal serão 13.033.929 eleitores. De acordo com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), o total equivale a um aumento de 4,64% no eleitorado fluminense, se comparado ao último pleito municipal, em 2020.

Nas eleições deste ano, os eleitores vão votar para escolher prefeitos, vice-prefeitos e vereadores nos 5.568 municípios do país.

Conforme o TRE-RJ, a partir desse crescimento do eleitorado, 11 cidades do estado poderão ter segundo turno, uma a mais do que ocorreu na última eleição municipal. O município de Magé, na Baixada Fluminense, entrou na lista ao chegar a 201.611 pessoas aptas a votar no próximo dia 6 de

outubro e no segundo turno marcado para 27 de outubro.

Para ter segundo turno, a cidade deve ter mais de 200 mil eleitores. Além da estreatante Magé, no estado do Rio, o segundo turno será realizado na capital Rio de Janeiro, em Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São João de Meriti, Belford Roxo, São Gonçalo, Niterói, Campos do Goytacazes, Petrópolis e Volta Redonda.

As mulheres são a maior parte do eleitorado do estado do Rio. O Cadastro Eleitoral indicou que são 7.001.670 eleitoras, que correspondem a 54% do total. Os homens são 6.022.774. Eleitoras e eleitores com nome social somam 5.228.

Na faixa etária de 16 e 17 anos no estado do Rio o número de eleitores avançou de 35.321, em 2020, para 58.783, em 2024, o que

equivale a um aumento de 66,4%. O mesmo movimento ocorreu na faixa com idade acima de 70 anos: o número passou de 1.524.361, em 2020, para 1.752.759, em 2024, um aumento de 14,9%. O voto é facultativo para os jovens com menos de 18 anos e os idosos que já completaram 70 anos.

No total do eleitorado do estado do Rio de Janeiro, 99.500 pessoas declararam ter algum tipo de deficiência. Em 2020, o número de pessoas com deficiência era 76.180.

No país, o total de eleitores atingiu 155.912.680. Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o maior colégio eleitoral do Brasil é o estado de São Paulo, com 34.403.609 (22,06%) eleitores, seguido por Minas Gerais, com 16.469.155 (10,56%) e Rio de Janeiro (8,35%).

## Polícia apreende drogas em hidrômetro residencial em Araruama

Na noite do último domingo (21), por volta das 22h, a Polícia Militar recebeu uma denúncia anônima informando a presença de drogas escondidas em um hidrômetro

de uma casa na Rua Mossoró, no bairro Clube dos Engenheiros, em Araruama.

Ao chegar e vistoriar o local da denúncia, a equipe encontrou

uma sacola plástica contendo 83 cápsulas de cocaína.

O material apreendido foi levado à delegacia para os procedimentos cabíveis. Ninguém foi preso.

**ANUNCIE AQUI**

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.023/SESAU/2024**

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE)** e **CUNHA PARAÍSO AMBIENTAL LTDA-CNPJ Nº.36.016.602/0001-84 (CONTRATADA)**.

OBJETO: O objeto do presente é a **adesão, por estimativa de 30% dos quantitativos da Ata de Registro de Preços nº.057/2023, do Pregão Presencial – SRP nº.080/2023 (proc.Adm.6.845/2023) do Município de Araruama-RJ**, a qual tem como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto trata-se de “prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final, por meio de incineração de documentos oficiais, em atendimento as necessidades da SESAU, pelo período de 12 (doze) meses”, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama-RJ-SESAU, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo de nº.6.830/2024.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Adesão de Ata do Pregão Presencial nº.057/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com fulcro no art. 57 da Lei nº.;8.666/93.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$1.278.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e oito mil reais), consignado às fls.52/55 no processo administrativo de nº.6.830/2024, e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: PT:10.122.0046.2030, ND: 3.3.90.39.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de junho de 2024

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/SESAU/2022, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **SULTEC CLÍNICAS MÉDICAS E EXAMES COMPLEMENTARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.649.303/0005-63, com sede estabelecida na Rua Adolfo Bravo, nº 45, Centro, Bacaxá, Saquarema/RJ, CEP 28.994-699, neste ato por seu representante legal Sr. Gus-

tavo Jardim Inghes, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 9.528/2024, resolvem **aditar o Contrato Administrativo nº 028/SESAU/2022**, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de radiologia com disposição de profissional técnico em radiologia/operador de equipamento de raio-x (incluindo o fornecimento de dosimetria e Equipamentos de Proteção Individual - EPI) e disponibilidade dos equipamentos, para atendimento da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, pelo período de 12 (doze) meses”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 9.528/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 028/SESAU/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de Julho de 2024 e a terminar em 14 de Julho de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, o valor da contratação corresponde a R\$1.080.00,00 (um milhão e oitenta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31/12/2024, os recursos orçamentários e financeiros no importe de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT 04.01.01.10.302.043.124, ED 3.3.90.39.36, Fonte de Recursos nº 1600, Empenho nº 438/2024.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente adi-

tados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 04 de Julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

**Sebastião Teixeira de Carvalho**  
Secretário Municipal de Saúde

**SULTEC CLÍNICAS MÉDICAS E EXAMES COMPLEMENTARES LTDA**  
**Gustavo Jardim Inghes**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2024 (TERMO DE ACRÉSCIMO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/SESAU/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como contratante, e a firma, ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, como contratada, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Exmo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.314.108/0001-84, com sede estabelecida na Rua Joaquim Salvador, nº 138, Bairro Mutuá, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.460-570, neste ato por seu representante legal, Sr. Allan Kardeck Lopes Manhães, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 7.685/2024, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 023/SESAU/2019**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na locação de aparelhos e fornecimento de insumos para montagem dos Laboratórios, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica especializada, pelo período de 12 (doze) meses”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2024

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Aquisição nº 023/SESAU/2019, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, inciso I, alínea b, §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo relativo ao período de Julho à Agosto de 2024 corresponde ao valor de R\$ 29.412,90 (vinte e nove mil quatrocentos e doze reais e noventa centavos), cuja despesa correrá a conta das seguintes dotações: PT 04.01.01.10.302.043.124; ND 3.3.90.39.12; Fonte de Recursos nº 1635, FICHA: 345, Empenho nº 441/2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2024 (1º Termo de Acréscimo) ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 11/SEDUC/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como Contratante, e a firma START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, como contratada, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta cidade como PROMITENTE CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.402.008/0001-33, com sede estabelecida à Rua Sorocaba, nº 67, Trindade, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.456-030, neste ato por seu representante legal, Sr. Fábio Cardoso dos Reis, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 22.234/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Aquisição nº 11/SEDUC/2023**, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Aquisição nº 11/SEDUC/2023, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, inciso I, alínea b, §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 04 de julho de 2024.

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 2.840.612,50 (dois milhões oitocentos e quarenta mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), cuja despesa correrá a conta das seguintes dotações: PT: 16.001.001.12.361.2058; ND: 3.3.90.30.00.00.00; FICHA: 671/PT: 16.001.001.12.365.2058; ND: 3.3.90.30.00.00.00; FICHA: 684.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 01 de julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Livia Bello**  
**Prefeita**

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
**Secretária Municipal de Educação**

**START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**Fabio Cardoso dos Reis**  
**Representante Legal**

Testemunhas:

Nome:

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Livia Bello**  
**Prefeita**

**Sebastião Teixeira de Carvalho**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA**

**Allan Kardeck Lopes Manhães**  
**Representante Legal**

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

CPF:

Nome:  
CPF:

## AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 7916/2024**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2024

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de solução centralizada de voz IP**, incluindo a disponibilidade de técnico in loco para as estruturas de comunicações unificadas e PABX virtual em nuvem, baseados em protocolo SIP e tecnologias VoIP.

DATA DE ABERTURA: 08/08/2024

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 23 de julho de 2024.

**AMÉLIA FERREIRA DA SILVA SIQUEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**8 mil** vagas gratuitas em cursos de capacitação profissional para jovens de **escolas públicas** do **RJ**

Inscrições até 31/07 em [www.proa.org.br](http://www.proa.org.br)



## Festival de inverno do Sesc movimenta a serra do RJ com diversas atrações gratuitas e a preços populares

O ingresso para cada show é a doação de 1kg de alimento não-perecível, que será doado ao projeto Mesa Brasil Sesc, que intermedia doações para instituições que ajudam pessoas em vulnerabilidade social.

Já para as peças, os ingressos custam R\$ 10 (inteira), R\$ 5 (meia-entrada para casos previstos por lei, estendida a professores e classe artística mediante apresentação de registro profissional, e programa Mesa Brasil) ou têm entrada gratuita para quem tem credencial plena Sesc e público PCG (Programa de Comprometimento e Gratuidade do Sesc).

### Veja a programação nas cidades:

#### Nova Friburgo

Local: Palco da Ilha no Nova Friburgo Country Clube  
26/07, às 21h - Ana

Carolina com “Ana canta Cássia – Estranho seria se eu não me apaixonasse por você”

27/07, às 21h - Toni Garrido

28/07, às 20h - Daniela Mercury

Local: Teatro do Nova Friburgo Country Clube

26/07, às 20h - Peça “Nara” estrelada pela atriz Zezé Polessa, e escrita e dirigida por Miguel Falabella.

27/07, às 19h - Peça “Sobrevivente”, com Nena Inoue como protagonista.

O Nova Friburgo Country Clube contará ainda com o espetáculo circense gratuito “Big Bang”, no dia 26 de julho, às 19h. Inspirado na conhecida teoria, conta de maneira imagética o início e desenvolvimento da Terra, a partir de um pequeno ponto muito denso e quente. Para ilustrar a narrativa, diferentes equipamentos de fogo se

combinam com coreografias únicas, explorando malabarismos, acrobacias, equilíbrios e efeitos ilusionistas, com música ao vivo reverenciando os ritmos brasileiros em uma mistura de sons e sensações únicas.

Local: Sesc Nova Friburgo

28/07, às 16h - Peça “CaÊ” (classificação livre), que reserva diversas surpresas, onde cada encontro será uma chance para encontrar algo novo e cada noite uma porta de entrada para outros mundos ainda mais surpreendentes.

#### Petrópolis

Local: Centro Cultural Sesc Quitandinha

25/07, às 20h - Ritchie

26/07, às 21h - Sidney

Magal

Já o Café Concerto do CCSQ contará com a apresentação gratuita da peça “Azul”, no dia 28 de julho,

às 16h.

O espetáculo com Alexandre Scaldini e Brenda Villatoro no elenco gira em torno de Violeta, uma menina de quatro anos que está ansiosa com a chegada de seu irmãozinho, Azul. No início, ela fica frustrada com o fato dele ser um bebê, que exige a atenção constante dos pais. No entanto, o tempo passa e o menino demonstra ser diferente das outras crianças, e Violeta tenta encontrar meios de interagir com o irmão, descobrindo que a música cria uma ponte de conexão entre eles e que o tempo tem um papel ainda mais relevante em suas histórias.

Local: Parque Itaipava  
27/07 às 16h45 Alcione, 18h Sandra de Sá, 19h30 Preta Gil e 21h15 Gloria Groove.

28/07 às 16h30 Duda Beat, 17h45 Gaby Amarantos, 18h45 Lagum, 19h45

BaianaSystem e 01h Ludmilla.

Para quem gosta de circo, terá apresentação do espetáculo “Big Bang”, no dia 27 de julho, às 21h40; e 28 de julho, às 20h15.

#### Teresópolis

Local: Praça Olímpica, no bairro Várzea (Sempre às 20h)

25/07 - Mumuzinho

26/07 - Velha Guarda da Portela convida Teresa Cristina e Roberta Sá

27/07 - Poesia Acústica com a participação dos cantores Jaya Luuck, Ducon, DK47, Dudu MC e Bob, guitarrista Daniel Hunter e DJ Slim Beats

28/07 - Paralamas do Sucesso

Local: Sesc de Teresópolis

26/07, às 19h30 - Peça “Sobrevivente”

28/07, às 19h30 - Peça “A Falecida”

## Lei autoriza circulação e permanência de cães nas praias de Cabo Frio



Uma lei municipal foi sancionada permitindo a circulação e permanência de cães nas praias de Cabo Frio. Tutores devem seguir novas regras.

O cães devem estar na guia. O tutor deve recolher os dejetos do animal. O tutor deve ser maior de 18 anos. O cão deve estar vacinado e vermifugado.

Em caso de acidente com cão, o tutor

será responsabilizado.

“Haverá obrigação de reparar o dano quando, na ocorrência de ato ilícito, a presença temporária ou permanente de cães implicar risco para os direitos de outrem”, diz o artigo 7 da lei 3.949, que foi sancionada em março.

O poder executivo deve discutir no próximo mês qual será o órgão fiscalizador para atuar na implementação da lei.

## Temporada de observação de baleias começa e já encanta turistas pelo Brasil

A observação de baleias no litoral do Brasil encanta milhares de turistas todos os anos, especialmente durante as férias de julho. A boa notícia é que a temporada das gigantes do mar começou e as primeiras espécies já podem ser avistadas nos litorais de São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia. A expectativa é de que mais de mil jubartes visitem as águas quentes do Brasil este ano.

Todos os anos, as baleias jubarte passam pelo Litoral Norte do estado de São Paulo em direção à Bahia, onde costumemente se reproduzem. No trajeto, elas realizam saltos e acrobacias que encantam os turistas. O grupo começa a partir em agosto, com as últimas aparições registradas no Rio Grande do Norte, em novembro, quando se despedem da costa brasileira.

No Rio de Janeiro, algumas espécies já começaram a aparecer no litoral. Além das

jubartes, baleias da espécie franca também foram avistadas, oferecendo mais um motivo de encantamento para os visitantes. Já em São Paulo, Ilhabela e São Sebastião oferecem tradicionalmente o turismo de observação de baleias entre seus atrativos. Vitória, no Espírito Santo, também é famosa pela observação desses mamíferos.

Na temporada do ano passado, o Viva Instituto Verde Azul, projeto dedicado ao estudo e preservação dos animais marinhos, registrou a passagem de 1.172 baleias jubarte pelo país. Esse número pode ser ainda maior, considerando o crescimento da população da espécie graças a medidas de proteção desses animais.

#### Observação de baleias

Os turistas podem realizar passeios com operadores e mestres de embarcação credenciados no Cadastur, o

Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo. Esses profissionais são orientados a desenvolver a atividade com segurança e responsabilidade tanto para os animais quanto para os turistas.

Os passeios podem ser feitos em embarcações no mar, mas alguns cuidados devem ser observados ao ver de perto esses animais, que chegam a atingir até 16 metros de comprimento e pesar cerca de 40 toneladas. A orientação é que as embarcações mantenham no mínimo 100 metros de distância do grupo de baleias, navegando de forma paralela ao animal, nunca pela frente ou por trás, sempre em baixa velocidade, por um período, médio, de meia hora.

Vale lembrar que, para prestigiar esse espetáculo da natureza, é importante respeitar as baleias, preservar o meio ambiente e promover um turismo sustentável e seguro.